



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

*Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15 3279.8000*

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PARA GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PRODUTIVO DO EVENTO DENOMINADO 39ª FESTA DA UVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Concurso para seleção de projetos de Gestão e Operacionalização do setor agrícola e do agronegócio do evento denominado 39ª Festa da Uva de São Miguel Arcanjo
2. **LOCAL DAS REALIZAÇÕES:** Recinto de Exposições Massuto Fujihara, em específico no Galpão de Exposições José Carlos Gonçalves e suas imediações.
3. **PÚBLICO ALVO:** Associações ou Cooperativas que possuam em seu objetivo descrito em estatuto social relacionado diretamente a fomento e desenvolvimento do agronegócio.
4. **PERÍODO:** Os contratos terão vigência a partir da sua assinatura, até o dia 30 de abril de 2025.
5. **FUNCIONAMENTO:**

Gestão da exposição, julgamento e venda de uvas

Divulgação e captação de produtos agropecuários dos produtores rurais para participação na exposição e venda
Logística de coleta de produtos nas áreas agrícolas
Criar sistema operacional de cadastro e recebimento dos produtos agrícola no local do evento
Distribuição dos produtos em bancadas de exposição
Estabelecer regulamento para exposição e julgamento dos produtos agropecuários
Definir as premiações
Realização de julgamento com profissionais ligados ao agronegócio, para seleção dos produtos vencedores
Realização de vendas e recebimento dos produtos agrícolas
Realização da premiação do evento que se dará no dia 09 de fevereiro de 2025
Disponibilizar diferentes formas de recebimento (em espécie, maquininha de cartão e pix) na venda de uvas
Disponibilizar de pessoas voluntárias para trabalhar na gestão do barracão de exposições, com escalas de trabalho
Contratar serviços ou adquirir materiais não contemplados como responsabilidade da municipalidade.

Espaços de Expositores e Espaços Publicitários

Criação de layout de ocupação do Galpão José Carlos Gonçalves;
Definir regulamento para publicidade e ocupação de expositores;
Firmar contratos, caso necessário;
Captação de interessados em participar dos stands de exposição e de publicidades do local;
Gerenciamento financeiro, incluindo os recebimentos dos espaços físicos e de publicidade comercializados
Captação de brindes e prêmios para distribuição aos produtores (Captação de recursos em espécie ou materiais para premiação e sorteio de brindes aos produtores)
Relacionar valores/brindes e pessoas físicas ou jurídicas participantes para divulgação no sorteio e premiação

Data para realização do evento: 06 a 09 de fevereiro de 2025.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15 3279.8000

6. DAS RESPONSABILIDADES:

6.1 - Das Responsabilidades da Secretaria de Cultura e Turismo:

Acompanhamento das Produções;
Fornecimento do Galpão José Carlos Gonçalves e imediações;
Fornecimento dos Stands de Exposição
Fornecimento de Gondolas para exposição das frutas;
Fornecimento da Decoração do Local;

7.1 - Das Responsabilidades do Contratado:

Assumir a responsabilidade pela integridade física, moral de todos os participantes;
Assumir responsabilidade por todos os produtos de exposição e venda;
Disponer de materiais, equipamentos e recursos necessários para realização do trabalho.
Disponer de funcionários para manutenção e limpeza do espaço, considerando o espaço de exposições e banheiros existentes.
Manutenção das gôndolas de exposição permanentemente cheias de frutas e demais produtos durante todo o período do evento.
Prestação de contas através de balancetes detalhados de toda a movimentação proveniente de comercialização de frutas, venda de espaços e publicidades e demais receitas e despesas realizada no evento.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação dos projetos terá como critério básicos ou fundamentais:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Organização deve ter abrangência no município todo, comprovação em Estatuto	0 -10 Pontos
B	Objetivo da organização deve ser o fomento e desenvolvimento agrícola, comprovação em Estatuto e eventuais eventos ou ações realizadas junto aos associados	0 -10 Pontos
C	Capacidade de incluir de produtores rurais no processo operacional do evento	0 -10 Pontos
D	Apresentar diversidade de produtos entre os associados	0 -10 Pontos
E	Organização constituída legalmente a mais de 2 anos	0 -10 Pontos
F	Comprovação de atividade nos últimos 3 anos por meio de balancetes ou balanço patrimonial	0 -10 Pontos

a. Detalhamento da pontuação

Pontos	Existe e ficou bem evidenciado	Apresenta discretamente	Não Apresenta
	6 à 10 pontos	1 a 5 pontos	0 pontos

Havendo empate na pontuação, será levada em consideração como desempate, a avaliação dos Itens b, c, f do quadro de critérios.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15 3279.8000

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nome completo do Representante Legal ou Eleito pelo grupo

Nome Proponente:	
CNPJ	
Município /UF	
Endereço completo	
CEP	
Telefone	
E-mail	
Nº da DAP Jurídica	
Numero de Associados	
Nome do Representante Legal	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	

1 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever nos campos abaixo as informações solicitadas referente a proposta

- a) Descreva qual será a abrangência de alcance do território municipal na participação do evento denominado 39º Festa da Uva de São Miguel Arcanjo.
- b) Descreva a diversidade de produtos agrícolas que participarão da exposição e da venda do evento denominado 39º Festa da Uva de São Miguel Arcanjo.
- c) Como se dará a participação de produtores rurais no processo operacional do evento denominado 39º Festa da Uva de São Miguel Arcanjo.
- d) Apresentar um cronograma de trabalho das ações a serem executadas para realização do evento
- e) Relacionar as pessoas envolvidas e suas atribuições para realização do evento
- f) Apresentar uma estimativa de receita e despesa previstas para a execução do projeto

2 - O candidato está ciente de que todas as informações descritas nesta inscrição deverão estar compatíveis com a ação proposta a se realizar, e estarem bem claras e específicas, para que seja possível avaliar a candidatura na Fase de Seleção, de acordo com este Edital.

São Miguel Arcanjo, 02 de janeiro de 2025

Assinatura

NOME COMPLETO